



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Certifico que Santa Joice
Foi publicada em 07/11/11
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Cyntia Damasceno Peterle
Ass. e Cont. do servidor resp.
Cyntia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.961/11

LEI Nº 669 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

***Denomina Logradouro Público no
Bairro Jardim Jandira e dá outras
providências.***

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Weriton Petri Boldrini**”, a artéria pública com início na Capela Mortuária e término na Rua Olício José Ervati, nas proximidades da residência do Sr. Sérgio Mongin Ciciliote

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Dercelino Mongin
Prefeito Municipal